



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 8 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 2817

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDM2RJQ3MDG1OTVGNJBGNT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ERRATA DO DECRETO Nº 024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do número do decreto municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

“Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2023.”

LEIA-SE:

“Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2023.”

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ibipitanga - Bahia, em 08 de Fevereiro de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Supervisor de Compras Almojarifado e Patrimônio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **JOZIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR**, portador do RG nº 1392150000 e CPF nº 047.095.545-79, para exercer a função de Supervisor de Compras Almojarifado e Patrimônio.

Parágrafo Único. O Supervisor de Compras Almojarifado e Patrimônio nomeado no *caput* integram o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Fevereiro de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Afastamento de servidor, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, afastamento das atividades a servidora abaixo descrita:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Érica Guimarães Miranda Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	10/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 08 de fevereiro de 2023.


MARCIO PORCINIO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves
Sec. Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023